



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Município de Caseiros - RS	
CNPJ 90.463.058/0001-26	
04/10/23	
PROTOCOLO	
Nº	2003/2023
ASS	Sandra Regina

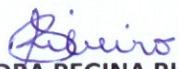
INDICAÇÃO Nº 038/2023

A Vereadora que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja determinado o atendimento à Lei Helena Maffini, que estabelece procedimentos a serem adotados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal nos serviços públicos e privados de saúde contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da solicitação de atendimento aos protocolos de atenção integral à saúde da mulher diante da perda gestacional, natimorto e perda neonatal, visando à formação ao autocuidado e a atualização dos profissionais de saúde, considerando-se a superação como um processo para o enfrentamento da perda. Aguarda-se providencias para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.


SANDRA REGINA RIBEIRO
Vereadora-Autora